

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
ATA DE REUNIÃO

Nº 05/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODIC - 25/08/2023

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2023, às 14 horas, na Sala de Videoconferências do IFPR campus Foz do Iguaçu, realizou-se reunião ordinária do Colégio Dirigente do Campus Foz do Iguaçu (CODIC), sob a presidência do Diretor-Geral, Anderson Coldebella, e contou com a presença de Arcangelo Augusto Signor, Celso Augusto de Oliveira Cristofoli da Silva, Evandro Cantú, Geovan Carlos Soethe, Humberto Martins Beneduzzi, Luiz Fernando França, Monice Moise de Freitas Aquino, Lucas Roberto Perucci e Vanessa Demarchi Peron. Justificaram as ausências: Anastasia Brand Steckling; Fabio Andre Castilha, Jefferson de Oliveira Chaves, Leonardo Viera Junior e Helber Oliveira. O presidente iniciou apresentando as pautas da reunião, conforme convocação enviada por e-mail e solicitou inclusão de pauta que trata da proposta de abertura de um curso.

Na ordem do dia, item 1, o Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, Arcangelo, explicou que foi publicada a PORTARIA DEAC/GR/IFPR Nº 46, DE 18 DE MAIO DE 2023, que define a carga horária que servidores técnicos administrativos podem dedicar para o desenvolvimento de Projetos de Pesquisa e Extensão. Dessa forma, o campus precisou adequar os artigos 32 e 34 da PORTARIA DG/FOZ/IFPR Nº 187, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022, que é o Regimento Interno do Comitê de Pesquisa e Extensão (COPE) do Campus Foz do Iguaçu. A alteração foi aprovada pelo Colegiado de Gestão Pedagógica do Campus (CGPC), visto que, embora os campi tenham seus regulamentos próprios, eles devem atender as normativas da instituição. Dessa forma, **foi publicada a Portaria DG/FOZ 226/2023 (2503400), que altera a Portaria DG/FOZ 187/2022 (2503811). O ajuste foi aprovado pelos presentes.**

Na ordem do dia, item 2, Anderson explicou que o campus possui um convênio com a Itaipu Binacional para a construção do Bloco de Laboratórios e que na execução da obra foram economizados recursos, que junto ao rendimento da aplicação, aproximadamente R\$400 mil. Assim, pretende-se solicitar realocação destas sobras para outros investimentos. Apresentou como propostas: a reforma do telhado do bloco H e do auditório; a aquisição de equipamentos para o Bloco de Laboratórios; de equipamentos biométricos para controle de acesso ao campus. Evandro considerou que é necessário um novo laboratório de informática e sugeriu a construção de uma sala utilizando container. Lucas lembrou que o curso de meio ambiente precisa de um laboratório para as aulas práticas e um local adequado para guardar materiais e equipamentos. Arcangelo argumentou que hoje chove dentro dos laboratórios do Bloco H e que o campus já teve equipamentos queimados pela chuva. **Todos concordaram que a reforma é prioridade e será realizado um levantamento do custo para troca do telhado.** Para o laboratório de informática, Anderson sugeriu protocolar um projeto solicitando financiamento da Itaipu.

Na ordem do dia, item 3, Anderson explicou que a **Fundação Parque Tecnológico Itaipu (FPTI) procurou o campus na intenção de abrir um curso técnico em hidrogênio verde. Após diálogo entre as partes, a ideia seria um curso técnico em hidrogenio na modalidade subsequente**, para início no próximo ano, em caráter experimental. A intenção é que o curso tenha cerca de 800 horas e duração de 1 ano. Destacou que a FPTI alega que existe mercado crescente na área, mas que falta mão de obra para manutenção das plantas de produção de hidrogênio. Na proposta de parceria, a fundação oferecerá a infraestrutura dos laboratórios; a contratação de docentes especializados; e há a possibilidade de bolsas para os estudantes. **A proposta foi aprovada por unanimidade.**

Encaminhando para o encerramento, Arcangelo lembrou que neste ano deverá ser realizada eleição de membros do COPE e que o processo é encaminhado pelo CODIC, assim que na próxima reunião deve ser apresentada minuta do edital para apreciação. Também informou que a direção procurou a Polícia Militar e que deverão ser realizadas palestras de conscientização para os alunos, quanto ao uso de cigarros eletrônicos e drogas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Vanessa Demarchi Peron, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DEMARCHI PERON, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 29/08/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA CRISTOFOLI DA SILVA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 29/08/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ROBERTO PERUCCI, Servidor Docente**, em 29/08/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICE MOISE DE FREITAS AQUINO, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 29/08/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO MARTINS BENEDUZZI, Servidor Docente**, em 29/08/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO CANTU, Servidor Docente**, em 30/08/2023, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEOVAN CARLOS SOETHE, Servidor Docente**, em 30/08/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO FRANCA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 31/08/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARCANGELO AUGUSTO SIGNOR, DIRETOR(a)**, em 01/09/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON COLDEBELLA, DIRETOR(a)**, em 27/09/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2516940** e o código CRC **54B39FA4**.